



Diário Oficial Macau

ANO XIX

MACAU-RN | QUARTA-FEIRA, 10 DE NOVEMBRO DE 2021

NÚMERO 1904

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MACAU

Instituído pela Lei municipal Nº 846/2002 de 02 de Julho de 2002

Disponível no endereço eletrônico: www.macau.rn.gov.br

Edições: Segunda à sexta, ou em edições especiais.

PODER EXECUTIVO

José Antônio de Menezes Sousa | Prefeito
Rodrigo Antônio Medeiros Aladim de Araújo | Vice-Prefeito

PODER LEGISLATIVO

Givagno Patrese da S. Bezerra

Presidente

Francisco Clenilson Ferreira da Silva

Vice-Presidente

Wilson Borges da Silva

1º Secretário

Maria da Conceição dos Santos Lins

2º Secretário

Maria Dyana Silva de Lira

Manoel da Costa Inácio

Francisco Marcos Cabral Leonez

Luisiano de Oliveira Silva

Andreia Martins da Silva Ribeiro

Fagner Luiz Teodósio de Oliveira

Oscar José Paulino de Souza

Genivan do Vale Silva

Robson Kelly Costa Pereira

PODER JUDICIÁRIO

Dra. Andrea Cabral Antas Câmara

Juíza de Direito Titular do juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública e Diretora do Fórum

Dra. Cristiany Maria de V. Batista

Juíza de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Macau/RN

Dr. Ítalo Lopes Gondim

Juiz de Direito Substituto da 2ª Vara da Comarca de Macau/RN

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dra. Isabel de Siqueira Menezes

1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN (Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

Dr. Mac Lennon Lira dos S. Leite

2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN (Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL Nº 2535/2021, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021.

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.895.000,00 (Três Milhões Oitocentos e Noventa e Cinco Mil Reais), para os fins que especifica e da outras providências.

O prefeito do Município de Macau, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal nº 1.303/2020 de 28/12/2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.895.000,00 (Três Milhões Oitocentos e Noventa e Cinco Mil Reais), a Dotação Especificada no Anexo I, deste Decreto.

Art. 2º - Constituir Fonte de Recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, decorrerá de Excesso de Arrecadação.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.



Diário Oficial Macau

ANO XIX

MACAU-RN | QUARTA-FEIRA, 10 DE NOVEMBRO DE 2021

NÚMERO 1904

Palácio “João Melo”, Macau/RN, 05 de outubro de 2021.

José Antonio de Menezes Souza
Prefeito

ANEXO I

Item I - Acréscimo

UO	Função Programática	Especificações	Anexo	Fonte	Natureza	Valor R\$
10.010	10.301.0010.1119 Fundo Municipal de Saúde	Obrigações Patronais	1	1001	3.1.91.13	120.000,00
10.010	10.302.0010.1137 Fundo Municipal de Saúde	Material de Consumo	1	1001	3.3.90.30	200.000,00
10.010	10.122.0010.2021 Fundo Municipal de Saúde	Vencimentos	1	1001	3.1.90.11	100.000,00
10.010	10.122.0010.2021 Fundo Municipal de Saúde	Obrigações Patronais	1	1001	3.1.91.13	75.000,00
22.001	04.122.0003.1338 Secretaria de Administração e Finanças	Sentenças Judiciais	1	1001	3.1.90.91	150.000,00
21.001	15.452.0013.2037 Secretaria Municipal de Infraestrutura	Outros Serviços de Terceiro - PJ	1	1001	3.3.90.39	1.500.000,00
22.001	28.846.0003.1345 Secretaria de Administração e Finanças	Obrigações Tributárias	1	1001	3.3.90.47	100.000,00
22.001	04.122.0003.2032 Secretaria de Administração e Finanças	Despesas de Exercícios Anteriores	1	1001	3.1.91.92	1.000.000,00
22.001	04.122.0003.2032 Secretaria de Administração e	Obrigações	1	1001	3.1.91.13	450.000,00



Diário Oficial Macau

ANO XIX

MACAU-RN | QUARTA-FEIRA, 10 DE NOVEMBRO DE 2021

NÚMERO 1904

	Finanças					
22.001	04.122.0003.2032 Secretaria de Administração e Finanças	Vencimentos	1	1001	3.1.90.11	150.000,00
22.001	09.271.0003.2033 Secretaria de Administração e Finanças	Principal Dívida Contratual Resgatado	1	1001	4.6.90.71	50.000,00
TOTAL						3.895.000,00

PORTARIAS

Portaria nº 1078/2021, de 13 de outubro de 2021.

Dispõe sobre remanejamento de recursos do orçamento vigente de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orçamentaria Anual nº 1.303/2020 de 28/12/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a readequação orçamentária do valor de R\$ **2.786.600,00** (Dois Milhões, Setecentos e Oitenta e Seis Mil e Seiscentos Reais) constantes do Quadro de Detalhamento de Despesa desta Prefeitura, referente à Lei Orçamentaria nº 1.303/2020.

Art. 2º - Os recursos necessários à readequação orçamentária de que trata o artigo anterior são oriundos da anulação, de igual importância, das dotações discriminadas nos item II do Anexo I a esta Portaria.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 09 de novembro de 2021.

José Antônio de Menezes Sousa

PREFEITO



Diário Oficial Macau

ANO XIX

MACAU-RN | QUARTA-FEIRA, 10 DE NOVEMBRO DE 2021

NÚMERO 1904

ANEXO I

Item I - Acréscimo

UO	Função Programática	Especificações	Anexo	Fonte	Natureza	Valor R\$
02.002	04.122.0003.1003 Gabinete do Prefeito	Equipamentos e Material Permanente	1	1530	4.4.90.52	10.000,00
02.002	04.122.0003.2002 Gabinete do Prefeito	Vencimentos e Vantagens Fixas	1	1001	3.1.90.11	150.000,00
02.002	04.122.0003.2004 Gabinete do Prefeito	Vencimentos e Vantagens Fixas	1	1001	3.1.90.11	150.000,00
02.002	04.122.0003.2006 Gabinete do Prefeito	Vencimentos e Vantagens Fixas	1	1001	3.1.90.11	2.000,00
07.007	12.368.0007.2013 Fundo de Municipal de Educação	Obrigações	1	1001	3.1.91.13	195.400,00
07.007	12.368.0007.2014 Fundo de Municipal de Educação	Despesas de Exercícios Anteriores	1	1112	3.1.90.92	326.000,00
07.007	12.368.0007.2015 Fundo de Municipal de Educação	Obrigações	1	1001	3.1.91.13	36.800,00
10.010	10.301.0010.1119 Fundo Municipal de Saúde	Vencimentos e Vantagens Fixas	1	1214	3.1.90.11	155.000,00
10.010	10.301.0010.1122 Fundo Municipal de Saúde	Outros Serviços de Terceiro - PJ	1	1214	3.3.90.39	250.000,00



Diário Oficial Macau

ANO XIX

MACAU-RN | QUARTA-FEIRA, 10 DE NOVEMBRO DE 2021

NÚMERO 1904

10.010	10.302.0010.1137 Fundo Municipal de Saúde	Material de Consumo	1	1530	3.3.90.30	20.000,00
10.010	10.304.0010.1146 Fundo Municipal de Saúde	Vencimentos e Vantagens Fixas	1	1214	3.1.90.11	15.000,00
10.010	10.305.0010.1314 Fundo Municipal de Saúde	Vencimentos e Vantagens Fixas	1	1214	3.1.90.11	56.000,00
10.010	10.122.0109.2021 Fundo Municipal de Saúde	Vencimentos e Vantagens Fixas	1	1001	3.1.90.11	14.000,00
10.010	10.122.0109.2021 Fundo Municipal de Saúde	Obrigações	1	1001	3.1.91.13	46.000,00
10.010	10.122.0109.2021 Fundo Municipal de Saúde	Contribuições	1	1001	3.3.50.41	1.500,00
10.010	10.303.0010.2320 Fundo Municipal de Saúde	Material de Distribuição Gratuita	1	1001	3.3.90.32	25.000,00
10.010	10.303.0010.2320 Fundo Municipal de Saúde	Material de Consumo	1	1001	3.3.90.30	110.000,00
10.010	10.122.0109.2321 Fundo Municipal de Saúde	Material de Distribuição Gratuita	1	1001	3.3.90.32	100.000,00
12.012	08.243.0080.1383 Fundo Municipal de Assistência Social	Outros Serviços de Terceiro - PJ	1	1001	3.3.90.39	3.000,00
12.012	08.244.0080.1384 Fundo Municipal de	Vencimentos e Vantagens Fixas	1	1311	3.1.90.11	10.000,00



Diário Oficial Macau

ANO XIX

MACAU-RN | QUARTA-FEIRA, 10 DE NOVEMBRO DE 2021

NÚMERO 1904

	Assistência Social					
12.012	08.244.0081.1386 Fundo Municipal de Assistência Social	Vencimentos e Vantagens Fixas	1	1311	3.1.90.11	10.000,00
12.012	08.244.0079.2023 Fundo Municipal de Assistência Social	Outros Serviços de Terceiro - PJ	1	1001	3.3.90.39	68.700,00
21.001	15.451.0013.2034 Secretaria de Infraestrutura	Outros Serviços de Terceiro - PJ	1	1530	3.3.90.39	100.000,00
21.001	15.451.0013.2034 Secretaria de Infraestrutura	Vencimentos e Vantagens Fixas	1	1001	3.1.90.11	348.000,00
21.001	15.452.0013.2037 Secretaria de Infraestrutura	Outros Serviços de Terceiro - PJ	1	1530	3.3.90.39	280.000,00
22.001	04.122.0003.1337 Secretaria Municipal de Administração	Sentenças Judiciais	1	1001	3.1.90.91	115.000,00
22.001	28.846.0003.1345 Secretaria Municipal de Administração	Obrigações Tributárias	1	1530	3.3.90.47	71.000,00
22.001	28.846.0003.1345 Secretaria Municipal de Administração	Principal Dívida Contratual Resgatado	1	1001	4.6.90.71	40.000,00
22.001	04.122.0003.2032 Secretaria Municipal de Administração	Outros Serviços de Terceiro - PJ	1	1001	3.3.90.39	4.000,00
22.001	04.122.0003.2032 Secretaria Municipal de Administração	Vencimentos e Vantagens Fixas	1	1001	3.1.90.11	74.200,00



Diário Oficial Macau

ANO XIX

MACAU-RN | QUARTA-FEIRA, 10 DE NOVEMBRO DE 2021

NÚMERO 1904

TOTAL	2.786.600,00
-------	--------------

Item II - Redução

UO	Função Programática	Especificações	Anexo	Fonte	Natureza	Valor R\$
02.002	04.122.0003.1004 Gabinete do Prefeito	Outros Serviços de Terceiro - PF	1	1530	3.3.90.36	10.000,00
02.002	04.125.0003.1288 Gabinete do Prefeito	Material de Consumo	1	1001	3.3.90.30	10.000,00
02.002	04.125.0003.1288 Gabinete do Prefeito	Serviço de Consultoria	1	1001	3.3.90.35	10.000,00
02.002	04.125.0003.1288 Gabinete do Prefeito	Outros Serviços de Terceiro - PF	1	1001	3.3.90.36	10.000,00
02.002	04.125.0003.1288 Gabinete do Prefeito	Outros Serviços de Terceiro - PJ	1	1001	3.3.90.39	10.000,00
02.002	04.182.0078.1353 Gabinete do Prefeito	Material de Consumo	1	1001	3.3.90.30	5.000,00
02.002	04.182.0078.1353 Gabinete do Prefeito	Outros Serviços de Terceiro - PF	1	1001	3.3.90.36	5.000,00
02.002	04.182.0078.1353 Gabinete do Prefeito	Outros Serviços de Terceiro - PJ	1	1001	3.3.90.39	5.000,00
02.002	04.182.0078.1353 Gabinete do Prefeito	Obrigações	1	1001	3.1.90.13	5.000,00
02.002	04.122.0003.2002 Gabinete do Prefeito	Obrigações	1	1001	3.1.90.13	72.000,00
02.002	04.122.0003.2002 Gabinete do Prefeito	Contribuições	1	1001	3.3.50.41	20.000,00
02.002	04.122.0003.2002 Gabinete do Prefeito	Outros Serviços	1	1001	3.3.90.39	15.000,00



Diário Oficial Macau

ANO XIX

MACAU-RN | QUARTA-FEIRA, 10 DE NOVEMBRO DE 2021

NÚMERO 1904

	Gabinete do Prefeito	de Terceiro - PJ				
02.002	04.122.0003.2003 Gabinete do Prefeito	Outros Serviços de Terceiro - PF	1	1001	3.3.90.36	5.000,00
02.002	04.122.0003.2004 Gabinete do Prefeito	Serviço de Consultoria	1	1001	3.3.90.35	20.000,00
02.002	04.122.0003.2004 Gabinete do Prefeito	Outros Serviços de Terceiro - PF	1	1001	3.3.90.36	10.000,00
02.002	04.122.0003.2004 Gabinete do Prefeito	Outros Serviços de Terceiro - PJ	1	1001	3.3.90.39	10.000,00
02.002	04.122.0003.2004 Gabinete do Prefeito	Vencimentos	1	1001	3.1.90.11	25.000,00
02.002	04.122.0003.2004 Gabinete do Prefeito	Material de Consumo	1	1001	3.3.90.30	5.000,00
02.002	04.122.0003.2004 Gabinete do Prefeito	Passagens e Locomoções	1	1001	3.3.90.33	5.000,00
02.002	04.122.0003.2005 Gabinete do Prefeito	Contratação Por Tempo Determinado	1	1001	3.1.90.04	5.000,00
02.002	04.122.0003.2005 Gabinete do Prefeito	Outros Serviços de Terceiro - PF	1	1001	3.3.90.36	5.000,00
02.002	04.122.0003.2006 Gabinete do Prefeito	Vencimentos e Vantagens Fixas	1	1001	3.1.90.11	25.000,00
02.002	04.122.0003.2006 Gabinete do Prefeito	Obrigações	1	1001	3.1.90.13	10.000,00
02.002	04.122.0003.2006 Gabinete do Prefeito	Material de Consumo	1	1001	3.3.90.30	5.000,00



Diário Oficial Macau

ANO XIX

MACAU-RN | QUARTA-FEIRA, 10 DE NOVEMBRO DE 2021

NÚMERO 1904

02.002	04.122.0003.2006 Gabinete do Prefeito	Outros Serviços de Terceiro - PF	1	1001	3.3.90.36	5.000,00
07.007	13.392.0007.1006 Fundo Municipal de Educação	Vencimentos	1	1001	3.1.90.11	5.000,00
07.007	13.392.0007.1006 Fundo Municipal de Educação	Auxílios Financeiros e Estudantes	1	1001	3.3.90.18	5.000,00
07.007	13.392.0007.1006 Fundo Municipal de Educação	Outros Serviços de Terceiro - PJ	1	1001	3.3.90.39	5.000,00
07.007	13.392.0007.1006 Fundo Municipal de Educação	Outros Auxílios	1	1001	3.3.90.48	5.000,00
07.007	12.368.0007.1054 Fundo de Municipal de Educação	Outros Serviços de Terceiro - PF	1	1001	3.3.90.36	5.000,00
07.007	12.368.0007.1066 Fundo de Municipal de Educação	Equipamentos e Material Permanente	1	1001	4.4.90.52	50.000,00
07.007	12.368.0007.1067 Fundo de Municipal de Educação	Outros Serviços de Terceiro - PJ	1	1001	3.3.90.39	30.000,00
07.007	12.368.0007.1070 Fundo de Municipal de Educação	Material de Distribuição Gratuita	1	1001	3.3.90.32	20.000,00
07.007	12.368.0007.2013 Fundo de Municipal de Educação	Contratação Por Tempo Determinado	1	1001	3.1.90.04	82.200,00
07.007	12.368.0007.2013 Fundo de Municipal de	Obrigações	1	1001	3.1.90.13	10.000,00



Diário Oficial Macau

ANO XIX

MACAU-RN | QUARTA-FEIRA, 10 DE NOVEMBRO DE 2021

NÚMERO 1904

	Educação					
07.007	12.368.0007.2013 Fundo de Municipal de Educação	Contribuições	1	1001	3.3.50.41	3.500,00
07.007	12.368.0007.2013 Fundo de Municipal de Educação	Diárias	1	1001	3.3.90.14	5.000,00
07.007	12.368.0007.2013 Fundo de Municipal de Educação	Material de Consumo	1	1001	3.3.90.30	31.500,00
07.007	12.368.0007.2013 Fundo de Municipal de Educação	Material de Distribuição Gratuita	1	1001	3.3.90.32	10.000,00
07.007	12.368.0007.2013 Fundo de Municipal de Educação	Outros Serviços de Terceiro - PJ	1	1001	3.3.90.39	10.000,00
07.007	12.368.0007.2013 Fundo de Municipal de Educação	Despesas de Exercícios Anteriores	1	1001	3.3.90.92	5.000,00
07.007	12.368.0007.2013 Fundo de Municipal de Educação	Indenizações	1	1001	3.3.90.93	10.000,00
07.007	12.368.0007.2014 Fundo de Municipal de Educação	Vencimentos e Vantagens Fixas	1	1112	3.1.90.11	226.000,00
07.007	12.368.0007.2014 Fundo de Municipal de Educação	Obrigações	1	1112	3.1.90.13	100.000,00
07.007	12.368.0007.2015 Fundo de Municipal de	Despesas de Exercícios Anteriores	1	1001	3.1.90.92	30.000,00



Diário Oficial Macau

ANO XIX

MACAU-RN | QUARTA-FEIRA, 10 DE NOVEMBRO DE 2021

NÚMERO 1904

	Educação					
07.007	12.368.0007.2015 Fundo de Municipal de Educação	Diárias	1	1001	3.3.90.14	13.000,00
07.007	12.368.0007.2015 Fundo de Municipal de Educação	Outros Serviços de Terceiro - PJ	1	1001	3.3.90.39	1.000,00
07.007	12.368.0007.2311 Fundo de Municipal de Educação	Material de Consumo	1	1001	3.3.90.30	1.000,00
07.007	12.368.0007.2311 Fundo de Municipal de Educação	Outros Serviços de Terceiro - PJ	1	1001	3.3.90.39	1.000,00
07.007	12.368.0007.2311 Fundo de Municipal de Educação	Outros Serviços de Terceiro - PF	1	1001	3.3.90.36	1.000,00
07.007	12.368.0007.2311 Fundo de Municipal de Educação	Despesas de Exercícios Anteriores	1	1001	3.3.90.92	1.000,00
07.007	12.368.0007.2312 Fundo de Municipal de Educação	Material de Consumo	1	1001	3.3.90.30	1.000,00
07.007	12.368.0007.2312 Fundo de Municipal de Educação	Outros Serviços de Terceiro - PJ	1	1001	3.3.90.39	1.000,00
07.007	12.365.0007.2313 Fundo de Municipal de Educação	Material de Consumo	1	1001	3.3.90.30	5.000,000
07.007	12.365.0007.2313 Fundo de Municipal de	Outros Serviços de Terceiro - PJ	1	1001	3.3.90.39	5.000,00



Diário Oficial Macau

ANO XIX

MACAU-RN | QUARTA-FEIRA, 10 DE NOVEMBRO DE 2021

NÚMERO 1904

	Educação					
10.010	10.301.0010.1122 Fundo Municipal de Saúde	Material de Consumo	1	1001	3.3.90.30	95.000,00
10.010	10.301.0010.1122 Fundo Municipal de Saúde	Material de Consumo	1	1214	3.3.90.30	19.000,00
10.010	10.301.0010.1122 Fundo Municipal de Saúde	Despesas de Exercícios Anteriores	1	1001	3.1.91.92	5.000,00
10.010	10.301.0010.1122 Fundo Municipal de Saúde	Despesas de Exercícios Anteriores	1	1214	3.3.90.92	1.000,00
10.010	10.301.0010.1122 Fundo Municipal de Saúde	Despesas de Exercícios Anteriores	1	1214	3.1.90.92	1.000,00
10.010	10.301.0010.1122 Fundo Municipal de Saúde	Outros Serviços de Terceiro - PJ	1	1214	3.3.90.39	8.000,00
10.010	10.302.0010.1123 Fundo Municipal de Saúde	Outros Serviços de Terceiro - PJ	1	1214	3.3.90.39	250.000,00
10.010	10.301.0010.1128 Fundo Municipal de Saúde	Equipamentos e Material Permanente	1	1214	4.4.90.52	10.000,00
10.010	10.301.0010.1128 Fundo Municipal de Saúde	Material de Consumo	1	1214	3.3.90.30	5.000,00
10.010	10.301.0010.1128 Fundo Municipal de Saúde	Outros Serviços de Terceiro - PJ	1	1214	3.3.90.39	5.000,00



Diário Oficial Macau

ANO XIX

MACAU-RN | QUARTA-FEIRA, 10 DE NOVEMBRO DE 2021

NÚMERO 1904

10.010	10.301.0010.1137 Fundo Municipal de Saúde	Despesas de Exercícios Anteriores	1	1001	3.3.90.92	5.000,00
10.010	10.301.0010.1137 Fundo Municipal de Saúde	Despesas de Exercícios Anteriores	1	1001	3.3.91.92	1.000,00
10.010	10.302.0010.1137 Fundo Municipal de Saúde	Material de Consumo	1	1214	3.3.90.30	30.000,00
10.010	10.301.0010.1137 Fundo Municipal de Saúde	Outros Serviços de Terceiro - PJ	1	1214	3.3.90.39	10.000,00
10.010	10.301.0010.1137 Fundo Municipal de Saúde	Material de Distribuição Gratuita	1	1001	3.3.90.32	35.000,00
10.010	10.302.0010.1145 Fundo Municipal de Saúde	Equipamentos e Material Permanente	1	1214	4.4.90.52	10.000,00
10.010	10.302.0010.1151 Fundo Municipal de Saúde	Outros Serviços de Terceiro - PJ	1	1214	3.3.90.39	10.000,00
10.010	10.305.0010.1314 Fundo Municipal de Saúde	Outros Serviços de Terceiro - PJ	1	1214	3.3.90.39	10.000,00
10.010	10.301.0010.1317 Fundo Municipal de Saúde	Material de Consumo	1	1214	3.3.90.30	5.000,00
10.010	10.301.0010.1317 Fundo Municipal de Saúde	Outros Serviços de Terceiro - PJ	1	1214	3.3.90.39	49.000,00
10.010	10.122.0109.2021 Fundo Municipal de	Passagens e Despesas Com	1	1001	3.3.90.33	5.000,00



Diário Oficial Macau

ANO XIX

MACAU-RN | QUARTA-FEIRA, 10 DE NOVEMBRO DE 2021

NÚMERO 1904

	Saúde	Locomoção				
10.010	10.122.0109.2021 Fundo Municipal de Saúde	Despesas de Exercícios Anteriores	1	1001	3.3.90.92	5.000,00
10.010	10.122.0109.2021 Fundo Municipal de Saúde	Material de Consumo	1	1001	3.3.90.30	15.500,00
10.010	10.301.0010.2314 Fundo Municipal de Saúde	Material de Consumo	1	1214	3.3.90.30	5.000,00
10.010	10.301.0010.2314 Fundo Municipal de Saúde	Outros Serviços de Terceiro - PJ	1	1214	3.3.90.39	5.000,00
10.010	10.301.0010.2316 Fundo Municipal de Saúde	Equipamentos e Material Permanente	1	1214	4.4.90.52	5.000,00
10.010	10.303.0010.2318 Fundo Municipal de Saúde	Material de Distribuição Gratuita	1	1214	3.3.90.32	2.000,00
10.010	10.303.0010.2319 Fundo Municipal de Saúde	Material de Consumo	1	1214	3.3.90.30	2.500,00
10.010	10.303.0010.2319 Fundo Municipal de Saúde	Outros Serviços de Terceiro - PJ	1	1214	3.3.90.39	2.500,00
10.010	10.303.0010.2320 Fundo Municipal de Saúde	Material de Consumo	1	1214	3.3.90.30	10.000,00
10.010	10.122.0109.2321 Fundo Municipal de Saúde	Material de Distribuição Gratuita	1	1001	3.3.90.32	5.000,00



Diário Oficial Macau

ANO XIX

MACAU-RN | QUARTA-FEIRA, 10 DE NOVEMBRO DE 2021

NÚMERO 1904

10.010	10.122.0109.2321 Fundo Municipal de Saúde	Material de Consumo	1	1214	3.3.90.30	78.000,00
10.010	10.122.0109.2321 Fundo Municipal de Saúde	Outros Serviços de Terceiro - PJ	1	1214	3.3.90.39	18.000,00
10.010	10.122.0109.2321 Fundo Municipal de Saúde	Vencimentos e Vantagens Fixas	1	1214	3.1.90.11	30.000,00
10.010	10.122.0109.2321 Fundo Municipal de Saúde	Equipamentos e Material Permanente	1	1214	4.4.90.52	20.000,00
12.012	08.243.0080.1381 Fundo Municipal de Assistência Social	Material de Consumo	1	1311	3.3.90.30	5.000,00
12.012	08.243.0080.1381 Fundo Municipal de Assistência Social	Material de Distribuição Gratuita	1	1311	3.3.90.32	5.000,00
12.012	08.243.0080.1383 Fundo Municipal de Assistência Social	Contratação Por Tempo Determinado	1	1311	3.1.90.04	5.000,00
12.012	08.243.0080.1384 Fundo Municipal de Assistência Social	Outros Serviços de Terceiro - PF	1	1311	3.3.90.36	5.000,00
12.012	08.244.0085.1400 Fundo Municipal de Assistência Social	Auxílios Financeiros	1	1001	3.3.90.48	48.700,00
12.012	08.244.0084.1440 Fundo Municipal de Assistência Social	Auxílios Financeiros	1	1001	3.3.90.48	10.000,00



Diário Oficial Macau

ANO XIX

MACAU-RN | QUARTA-FEIRA, 10 DE NOVEMBRO DE 2021

NÚMERO 1904

12.012	08.244.0084.1441 Fundo Municipal de Assistência Social	Auxílios Financeiros	1	1001	3.3.90.48	10.000,00
12.012	08.243.0089.1447 Fundo Municipal de Assistência Social	Material de Consumo	1	1001	3.3.90.30	3.000,00
21.001	15.451.0013.1402 Secretaria Municipal de Infraestrutura	Obras e Instalações	1	1001	4.4.90.51	100.000,00
21.001	15.452.0013.1424 Secretaria Municipal de Infraestrutura	Outros Serviços de Terceiro - PJ	1	1001	4.4.90.51	5.000,00
21.001	15.452.0013.1425 Secretaria Municipal de Infraestrutura	Outros Serviços de Terceiro - PJ	1	1530	3.3.90.39	280.000,00
21.001	15.452.0013.1425 Secretaria Municipal de Infraestrutura	Outros Serviços de Terceiro - PJ	1	1001	3.3.90.39	5.000,00
21.001	15.451.0013.1434 Secretaria Municipal de Infraestrutura	Outros Serviços de Terceiro - PJ	1	1001	3.3.90.39	5.000,00
21.001	15.452.0013.2034 Secretaria Municipal de Infraestrutura	Material de Consumo	1	153	3.3.90.30	20.000,00
21.001	15.452.0013.2034 Secretaria Municipal de Infraestrutura	Material de Consumo	1	1001	3.3.90.30	68.000,00
21.001	15.452.0013.2034 Secretaria Municipal de Infraestrutura	Contratação Por Tempo Determinado	1	1001	3.1.90.04	20.000,00
21.001	15.452.0013.2034 Secretaria Municipal de	Obrigações	1	1001	3.1.90.13	53.000,00



Diário Oficial Macau

ANO XIX

MACAU-RN | QUARTA-FEIRA, 10 DE NOVEMBRO DE 2021

NÚMERO 1904

	Infraestrutura					
21.001	15.452.0013.2034 Secretaria Municipal de Infraestrutura	Passagens e Locomoção	1	1001	3.3.90.33	9.000,00
21.001	15.452.0013.2034 Secretaria Municipal de Infraestrutura	Serviços de Consultoria	1	1001	3.3.90.35	25.000,00
21.001	15.452.0013.2034 Secretaria Municipal de Infraestrutura	Locação de Mão de Obras	1	1001	3.3.90.37	26.000,00
21.001	15.452.0013.2034 Secretaria Municipal de Infraestrutura	Arrendamento Mercantil	1	1001	3.3.90.38	5.000,00
21.001	15.452.0013.2034 Secretaria Municipal de Infraestrutura	Outros Serviços de Terceiro - PJ	1	1001	3.3.90.39	65.000,00
21.001	15.452.0013.2034 Secretaria Municipal de Infraestrutura	Indenizações	1	1001	3.3.90.93	25.000,00
21.001	15.452.0013.2034 Secretaria Municipal de Infraestrutura	Despesas de Exercícios Anteriores	1	1001	3.1.90.92	2.000,00
21.001	15.452.0013.2037 Secretaria Municipal de Infraestrutura	Outros Serviços de Terceiro - PJ	1	1001	3.3.90.39	35.000,00
22.001	04.122.0003.1333 Secretaria Municipal de Administração	Obras e Instalações	1	1001	4.4.90.51	2.500,00
22.001	04.122.0003.1333 Secretaria Municipal de Administração	Equipamentos e Material Permanente	1	1001	4.4.90.52	2.500,00



Diário Oficial Macau

ANO XIX

MACAU-RN | QUARTA-FEIRA, 10 DE NOVEMBRO DE 2021

NÚMERO 1904

22.001	04.122.0003.1338 Secretaria Municipal de Administração	Sentenças Judiciais	1	1001	3.1.90.91	30.000,00
22.001	28.846.0003.1343 Secretaria Municipal de Administração	Principal Dívida	1	1001	4.6.90.71	5.000,00
22.001	28.846.0003.1343 Secretaria Municipal de Administração	Outras Despesas Variáveis	1	1001	3.1.90.16	2.000,00
22.001	04.122.0003.2032 Secretaria Municipal de Administração	Contratação Por Tempo Determinado	1	1001	3.1.90.04	31.000,00
22.001	04.122.0003.2032 Secretaria Municipal de Administração	Outros Serviços de Terceiro - PJ	1	1530	3.3.90.39	71.000,00
22.001	04.122.0003.2032 Secretaria Municipal de Administração	Indenizações	1	1001	3.3.90.93	27.000,00
22.001	04.122.0003.2032 Secretaria Municipal de Administração	Diárias	1	1001	3.3.90.14	2.000,00
22.001	04.122.0003.2032 Secretaria Municipal de Administração	Material de Consumo	1	1001	3.3.90.30	5.000,00
22.001	04.122.0003.2032 Secretaria Municipal de Administração	Contribuições	1	1001	3.3.90.41	6.200,00
TOTAL						2.786.600,00



Diário Oficial Macau

ANO XIX

MACAU-RN | QUARTA-FEIRA, 10 DE NOVEMBRO DE 2021

NÚMERO 1904

Portaria nº 1180/2021, de 10 de novembro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder - Licença para Qualificação Profissional em curso no nível de Pós-Graduação de Mestrado - Programa de Pós-Graduação em ensino de Ciências e Matemática/UFRN - com remuneração, a servidora Kaline Martins Araújo, matrícula nº 11037-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, na função de Professora PNSE-G, de acordo com o art. 57 da Lei Municipal nº 1.260/2019, de 12/02/2019 (Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais do Magistério do Município de Macau), até 31 de julho de 2023, data da finalização do curso, conforme Declaração da UFRN.

Art. 2º - A cada 06 (seis) meses, a servidora deverá apresentar comprovante de matrícula do período equivalente junto ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura a fim de que seja mantida a referida licença.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 10 de novembro de 2021.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1182/2021, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 1.719, de 28 de maio de 2010, CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com

objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao(a) servidor(a) Francisco das Chagas Bezerra de Moraes, CPF: 785.080.614-04 - matrícula nº 05290, ocupante do cargo de Motorista, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, 02 (duas) diárias no valor unitário de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), totalizando R\$ 50,00 (cinquenta reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito das diárias teve como finalidade a transferência de pacientes de Macau para Natal/RN, nos dias 16 e 13 de outubro de 2021.

Local de destino: Natal/RN

Art. 2º - AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 10 de novembro de 2021.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1183/2021, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 1.719, de 28 de maio de 2010, CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao(a) servidor(a) Jussara Adriano dos Santos, CPF:

056.591.804-42 - matrícula nº 20354, ocupante do cargo de Enfermeira, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), totalizando R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito da diária teve como finalidade a transferência de pacientes de Macau para Natal/RN, no dia 03 de outubro de 2021.

Local de destino: Natal/RN

Art. 2º - AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento da diária de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 10 de novembro de 2021.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1184/2021, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 1.719, de 28 de maio de 2010, CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao(a) servidor(a) Jarbas Adriano Félix, CPF: 938.189.474-49 - matrícula nº 00477, ocupante do cargo de Motorista, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, 04 (quatro) diárias no valor unitário de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), totalizando R\$ 100,00 (cem reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:



Diário Oficial Macau

ANO XIX

MACAU-RN | QUARTA-FEIRA, 10 DE NOVEMBRO DE 2021

NÚMERO 1904

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito das diárias teve como finalidade a transferência de pacientes de Macau para Natal/RN, nos dias 23, 26, 27 e 3 de outubro de 2021.

Local de destino: Natal/RN

Art. 2º - AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 10 de novembro de 2021.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1185/2021, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 1.719, de 28 de maio de 2010, CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao(a) servidor(a) Isaías Francisco da Silva, CPF: 011.402.544-48 - matrícula nº 00418, ocupante do cargo de Motorista, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, 05 (cinco) diárias no valor unitário de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), totalizando R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito das diárias teve como finalidade a transferência de pacientes de Macau para Natal/RN, nos dias 01, 02, 06, 22 e 26 de outubro de 2021.

Local de destino: Natal /RN

Art. 2º- AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 10 de novembro de 2021.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1186/2021, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 1.719, de 28 de maio de 2010, CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao(a) servidor(a) César Augusto Ferreira da Silva Souza, CPF: - 027.411.364-32, matrícula nº 00310, ocupante do cargo de Motorista, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), totalizando R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito da diária teve como finalidade a transferência de pacientes de Macau para Natal/RN, no dia 05 de outubro de 2021.

Local de destino: Natal /RN

Art. 2º- AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento da diária de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 10 de novembro de 2021.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1187/2021, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 1.719, de 28 de maio de 2010, CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao(a) servidor(a) Jovenal Dantas de Medeiros, CPF: - 011.034.844-35, matrícula nº 29033, ocupante do cargo de Enfermeiro, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) diárias no valor unitário de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), totalizando R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito das diárias teve como finalidade a transferência de pacientes de Macau para Natal/RN, nos dias 14 (14) e 18 de outubro de 2021.

Local de destino: Natal /RN

Art. 2º- AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.



Diário Oficial Macau

ANO XIX

MACAU-RN | QUARTA-FEIRA, 10 DE NOVEMBRO DE 2021

NÚMERO 1904

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 10 de novembro de 2021.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1188/2021, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 1.719, de 28 de maio de 2010, CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(a) servidor(a) Solange Vitorino de Oliveira, CPF: 053.170.624-97 - matrícula nº 14923, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) diárias no valor unitário de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), totalizando R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito das diárias teve como finalidade a transferência de pacientes de Macau para Natal/RN, nos dias 06, 22 e 23 de outubro de 2021.

Local de destino: Natal /RN

Art. 2º - AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 10 de novembro de 2021.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1189/2021, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 1.719, de 28 de maio de 2010, CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(a) servidor(a) Luiz Wagner Gomes da Silva, CPF: 029.019.734-18 - matrícula nº 00582, ocupante do cargo de Motorista desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), totalizando R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito da diária teve como finalidade a transferência de pacientes de Macau para Natal/RN, no dia 01 de outubro de 2021.

Local de destino: Natal /RN

Art. 2º - AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento da diária de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 10 de novembro de 2021.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1190/2021, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de

abril de 1994, e no Decreto nº 1.719, de 28 de maio de 2010, CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao(a) servidor(a) Marcos Antônio de Melo, CPF: 024.252.924-03, matrícula nº 14036, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), totalizando R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito da diária teve como finalidade a transferência de pacientes de Macau para Natal/RN, no dia 11 de outubro de 2021.

Local de destino: Natal /RN

Art. 2º- AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento da diária de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 10 de novembro de 2021.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Portaria nº 1191/2021, de 10 de novembro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR - Michelle Silva de Oliveira de Maria, CPF 700.982.434-70, para o Cargo em Comissão de Gerência de Profissionalização e Intermediação de Emprego e Renda, símbolo CC-4, lotada na



Diário Oficial Macau

ANO XIX

MACAU-RN | QUARTA-FEIRA, 10 DE NOVEMBRO DE 2021

NÚMERO 1904

Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 10 de novembro de 2021.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1192/2021, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 1.719, de 28 de maio de 2010, CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, ao(a) servidor(a) José Alfredo Tavares de Souza, CPF: 023.845.574-24 - matrícula nº 10910, ocupante do cargo de Motorista, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, 04 (quatro) diárias no valor unitário de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), totalizando R\$ 100,00 (cem reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito das diárias teve como finalidade a transferência de pacientes de Macau para Natal/RN, nos dias 16, 20, 26 e 29 de outubro de 2021.

Local de destino: Natal /RN

Art. 2º - AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 10 de novembro de 2021.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1193/2021, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 1.719, de 28 de maio de 2010, CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao(a) servidor(a) Ivoneide Sousa da Rocha, CPF: 938.187.934-68 - matrícula nº 00400, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, 05 (cinco) diárias no valor unitário de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), totalizando R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito das diárias teve como finalidade a transferência de pacientes de Macau para Natal/RN, nos dias 02, 05, 22 (22) e 27 de outubro de 2021.

Local de destino: Natal/RN

Art. 2º - AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 10 de novembro de 2021.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1194/2021, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 1.719, de 28 de maio de 2010, CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao(a) servidor(a) Ana Cláudia Meira Gurgel, CPF: 056.194.194-70 - matrícula nº 11843, ocupante do cargo de Enfermeira, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, 02 (duas) diárias no valor unitário de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), totalizando R\$ 50,00 (cinquenta reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito das diárias teve como finalidade a transferência de pacientes de Macau para Natal/RN, nos dias 24 e 30 de outubro de 2021.

Local de destino: Natal/RN

Art. 2º - AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 10 de novembro de 2021.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO



Diário Oficial Macau

ANO XIX

MACAU-RN | QUARTA-FEIRA, 10 DE NOVEMBRO DE 2021

NÚMERO 1904

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1195/2021, DE 10 NOVEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 1.719, de 28 de maio de 2010, CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao(a) servidor(a) Francisco Xavier Ferreira, CPF: 737.352.214-91 - matrícula nº 0752, ocupante do cargo de Motorista, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, 02 (duas) diárias no valor unitário de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), totalizando R\$ 50,00 (cinquenta reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito das diárias teve como finalidade a transferência de pacientes de Macau para Natal/RN, nos dias 14 e 15 de outubro de 2021.

Local de destino: Natal/RN

Art. 2º - AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 10 de novembro de 2021.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1196/2021, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno

atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 1.719, de 28 de maio de 2010, CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, ao(a) servidor(a) Francisca Josilene Teixeira dos Santos, CPF: 032.959.634-95 - matrícula nº 744, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, 05 (cinco) diárias no valor unitário de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), totalizando R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito das diárias teve como finalidade a transferência de pacientes de Macau para Natal/RN, nos dias 03, 06, 14, 26 e 30 de outubro de 2021.

Local de destino: Natal /RN

Art. 2º - AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 10 de novembro de 2021.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1197/2021, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 1.719, de 28 de maio de 2010, CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com

objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao(a) servidor(a) Aldemir Bezerra Gregório, CPF: 913.085.184-04 - matrícula nº 05495, ocupante do cargo de Motorista, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, 05 (cinco) diárias no valor unitário de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), totalizando R\$125,00 (cento e vinte e cinco reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito das diárias teve como finalidade a transferência de pacientes de Macau para Natal/RN, nos dias 03, 06 (06), 14 e 15 de outubro de 2021.

Local de destino: Natal/RN

Art. 2º - AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 10 de novembro de 2021.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1198/2021, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 1.719, de 28 de maio de 2010, CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao(a) servidor(a) Márcia Maria Torres, CPF: 008.611.794-71 - matrícula nº 14850, ocupante do cargo de



Diário Oficial Macau

ANO XIX

MACAU-RN | QUARTA-FEIRA, 10 DE NOVEMBRO DE 2021

NÚMERO 1904

Enfermeira, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, 02 (duas) diárias no valor unitário de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), totalizando R\$ 50,00 (cinquenta reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito das diárias teve como finalidade a transferência de pacientes de Macau para Natal/RN, nos dias 05 e 06 de outubro de 2021.

Local de destino: Natal/RN

Art. 2º - AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio "João Melo", em Macau/RN, 10 de novembro de 2021.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 061/2021

MUNICÍPIO: MUNICÍPIO DE MACAU/RN,
CNPJ: 08.184.434/0001-09.

FORNECEDOR: SAMUEL RODRIGUES
ENGENHARIA EIRELI, CNPJ:
35.714.326/0001-65.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA/RECUPERAÇÃO DA ORLA DA PRAIA DE CAMAPUM DO MUNICÍPIO DE MACAU/RN.. Valor global: 496.305,60 (Quatrocentos e noventa e seis mil, trezentos e cinco reais, e sessenta centavos.).

Vigência: até 120 dias a partir da assinatura da Ordem de Serviços.

Oriundo: Tomada de Preços nº. 038/2021.

Base Legal: Artigo 23 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Orçamentário:

21.001.15.451.0013.1403

Natureza: 4.4.90.51 - OBRAS E
INSTALAÇÕES

Fonte de Recursos: 10010000

Pelo Município: MUNICÍPIO DE MACAU/RN,
CNPJ: 08.184.434/0001-09 - JOSÉ ANTÔNIO
DE MENEZES SOUSA - CPF: 130.986.084-04 -
PREFEITO.

Pelo Fornecedor: SAMUEL RODRIGUES
ENGENHARIA EIRELI - CNPJ:
35.714.326/0001-65 - SAMUEL RODRIGUES
DOS SANTOS - CPF: 056.634.114-02 -
RESPONSÁVEL LEGAL.

Macau/RN, 10 de novembro de 2021.

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO